



RESOLUÇÃO CMS Nº 12/2023.

DE 29 DE MARÇO DE 2023.

**DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO NA DATA DA  
QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA ANO DE 2023.**

A Presidente do Conselho de Saúde do município de Tucumã – Pará, Senhora Maria Janicely Alves de Araujo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 1990 e 8.142 de 1990 e Lei Municipal Nº 063/1992 e Nº 275 de 2005; E Lei Municipal 672/2022, de 11 de fevereiro; E Decreto Municipal Nº 042/2022, de 14 de fevereiro.

**Considerando** a deliberação do colegiado do Conselho Municipal de Saúde em sua Terceira Reunião Ordinária realizada dia 29 de março de 2023, em sua sede provisória situada à Rua Castanhal Numero 697, centro.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** a alteração no calendário de reuniões referente a quarta reunião ordinária deste conselho de saúde, alterado para o dia vinte e cinco do mês de abril deste corrente ano.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Tucumã – Pará, aos 29 dias do mês de março do ano de 2023.

*Maria Janicely Alves de Araujo*

Maria Janicely Alves de Araujo

Presidente CMST/PA

Dec. Mun. Nº 042, de 14 de fev.

Resolução CMS Nº 01/2022.

*Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 12/2023 de 29 de março de 2023, nos termos do § 2º do Art. 1º da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.*

*Renata De Araújo Oliveira*

Secretária Municipal de Saúde de Tucumã-PA  
Decreto Nº 093/2021/PMT/GAB, de 08 de março.